



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 122

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 3.902/2020.

Objeto: Concede licença-prêmio ao servidor José Marques de Menez, operador máquina moto niveladora, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 13 de julho de 2021, sob nº. 03743/2021, no qual o servidor municipal José Marques de Menez requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, manifestação favorável do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Davi De Góis;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 15 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor José Marques de Menez, operador máquina moto niveladora, portador do RG nº. 9.139.466 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 288.715.456-72, no período de 12 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021.

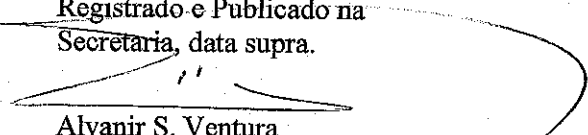
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 20 de julho de 2021


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.